

# **EDITAL**

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da
Câmara Municipal de Ponte de Lima TORNA PÚBLICO, nos termos e para
efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da
reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 28 de novembro
de 2023 e aprovada a 12 de dezembro de 2023
Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai
ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima,
www.cm-pontedelima.pt.

Ponte de Lima, 12 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Ata nº 24/2023

Divisão Administração Geral

Reunião de 28 de novembro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

1

# REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da reunião: 28 de novembro de 2023	
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho	
PRESENÇAS:	
Presidente:	
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida	Ferraz
Vereadores:	
Eng. Francisco Borges Pereira	
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa	
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrig	ues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes	
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Ar	aújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago	
FALTAS:	
Início da Reunião: Quinze horas	
Encerramento: Dezoito horas e cinco minutos	
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fe Castro Araújo	ernandes Velho de
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco	
Resumo Diário de Tesouraria:	
Saldo10.785.624,19 Euros	

OBS: A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de
pesar pelo falecimento de funcionária
no ativo do Município de Ponte de Lima, voto que fica anexo à presente ata, como
documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara
Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado
conhecimento
O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar
pelo falecimento do para la companya pároco em Ponte de Lima, voto que fica
anexo à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte
integrante da mesma. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto
proposto, devendo ser dado conhecimento.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de
louvor ao atleta limiano da EDL – Escola Desportiva Limiana, pela prestação no Campeonato
Nacional de Inverno de Natação Adaptada com a conquista de dois títulos de campeão
nacional, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera
como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal
deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de
louvor ao violinista limiano pela prestação e participação no álbum "Canto a la
Imaginácion", vencedor de um Grammy Latino, voto que se anexa à presente ata como
documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para
todos os efeitos. A Câmara Municipal <b>deliberou por unanimidade</b> aprovar o voto proposto
devendo ser dado conhecimento
Intervenção dos Vereadores:
Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, registou-se a seguinte
intervenção: "foi abordado pelo diretor geral da Associação Empresarial de Braga no sentido
de saber da possibilidade de se permutarem espaços publicitários na ótica da dinamização e
promoção de eventos, designadamente o Festival Papas de Sarrabulho/Feira do Porco e as
Delícias do Sarrabulho".
O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não costumam fazer este
tipo de parcerias com entidades privadas, existindo este tipo de permutas com outros
Municípios, no entanto deverá a Associação apresentar uma proposta por escrito.

Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte
intervenção: "tendo em conta que o processo judicial relativo ao Pólo Industrial do Granito,
já terminou, gostaria de saber se já há interessados?; se já foi ou não iniciado o
procedimento de venda dos lotes?; o projeto da AAPEL está dependente da aquisição de um
terreno, considerando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, na última
reunião, está ou não concluído o negócio de aquisição do terreno para a AAPEL?".
O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a sentença ainda não
transitou em julgado, no entanto o regulamento já foi publicado e estão reunidas as
condições, logo que a sentença transite em julgado, para iniciar a hasta pública de alienação
dos lotes. Relativamente ao terreno, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu
que iria reunir novamente com os proprietários para tentar chegar a um acordo, ainda se
encontra em negociação
O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou dois requerimentos,
um a solicitar os critérios para atribuição de subsídios às associações culturais e recreativas e
às IPSS, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como
fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos; outro a solicitar as propostas
das Juntas de Freguesia para as opções do plano 2024, que se anexa à presente ata como
documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para
todos os efeitos. Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da
palavra, apresentou diversas questões sobre o projeto e a estratégia para o Rio Lima, bem
como a manifestação da necessidade de melhorar as condições e organizar o
estacionamento, conforme consta do documento número sete, que se anexa à presente ata
e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos
ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções
acerca dos assuntos dela constantes
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em
cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do
disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou por unanimidade aprovar a ata da
reunião realizada a 14 de novembro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo.
Senhor Presidente e pela Secretária
(02) OBRAS PARTICULARES

1

2.1 – ONEREDPDM 151/22 – LOCAL DA OBRA: VALINHO, FREGUESIA DE LABRUJÓ
RENDUFE E VILAR DO MONTE - REQUERENTE:
- Ratificação da impossibilidade de relocalização da ruína, nos termos da alínea
b), do ponto 3. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de acordo com a
informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, a 18 de outubro de 2023
reconhecer a impossibilidade absoluta de relocalização da ruína, nos termos do disposto na
alínea b), do n.º 2, do art.º 60º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A Senhora
Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "votámos a
favor porque se trata de uma reconstrução do edificado que já existe, não é uma construção
nova". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte
declaração de voto: "Em conformidade com a votação contra na deliberação de 07/02/2023
que foi secundada por 6 membros da Assembleia Municipal em 27/02/2023, e atendendo à
Informação Técnica 3572/23,214-07-2023 (pg. 175), onde é referido que "a edificação
encontra-se totalmente em área prioritária de prevenção e segurança (APPS), classificada
como alta perigosidade de incêndio florestal (mancha laranja)", acrescido do referido na
Informação Técnica 4605/23,217-10-2023 (pg. 223), onde é referido que em 2023/10/17,
"foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
(CCDR-N) - Estrutura Sub-Regional (ESR) de Braga, pela plataforma Sistema de Informação de
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE), (), aguardando-se a decisão final",
voto a favor".
2.2 - ONEREDPDM 248/23 - LOCAL DA OBRA: RUA GENERAL NORTON DE MATOS, 471
"VILLA MORAIS" – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: SANTA CASA
DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Pedido de isenção de taxas – Aprovação. A
Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a isenção das taxas no montante
de 192,30€ (cento e noventa e dois euros e trinta cêntimos), requerida pela Santa Casa da
Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Rua General Norton de Matos nº 471,
Villa Morais, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima -
ONEREDPDM 248/23
(03) JUNTAS DE FREGUESIA
3.1 - FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - Protocolo de cedência de espaço
municipal – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o

protocolo de cedência de espaço municipal, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e

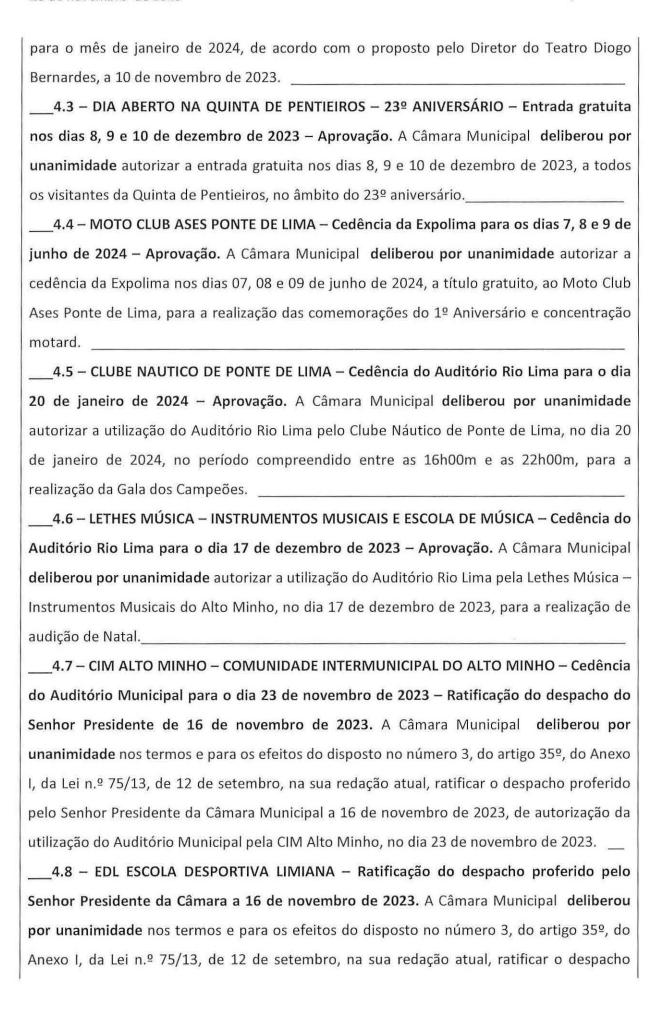
a Freguesia de Fornelos e Queijada.

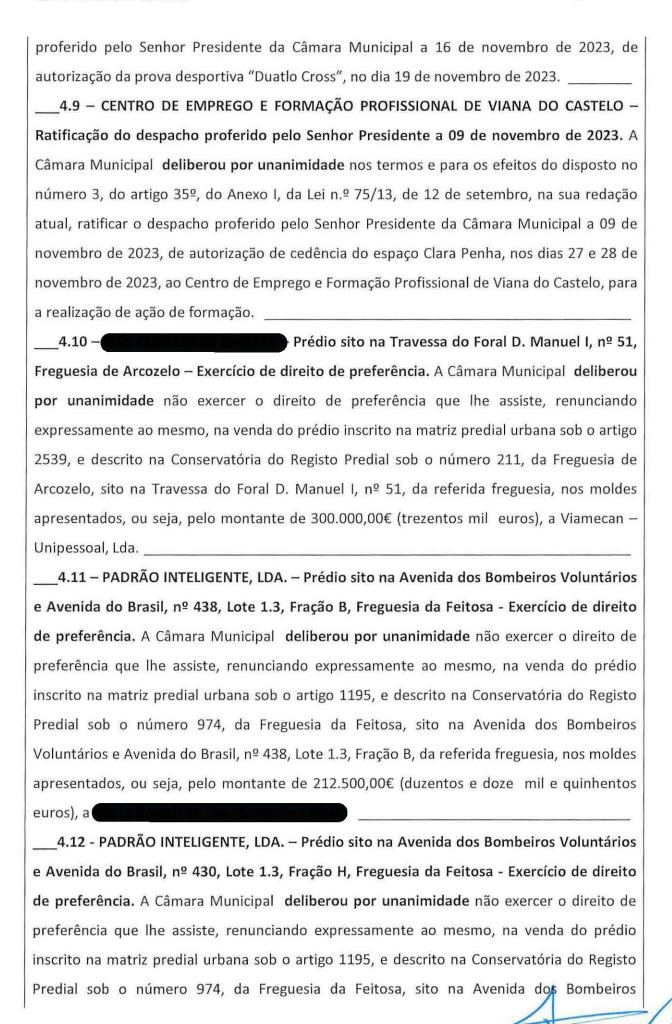
3.2 - FREGUESIA DA FEITOSA - Cedência do Centro Educativo da Feitosa para o dia 09
de dezembro de 2023 – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade
autorizar a utilização do Centro Educativo da Feitosa no dia 09 de dezembro de 2023, à
freguesia da Feitosa, a título gratuito, para a realização de jantar de Natal
(04) ASSUNTOS DIVERSOS
4.1 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2023-2024 – ALTERAÇÕES – Aprovação. A
Câmara Municipal <b>deliberou por unanimidade</b> aprovar as alterações ao Plano de

Transportes Escolares para o ano letivo 2023-2024, de acordo com a informação prestada pelos serviços a 10 de novembro de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Na Reunião de Câmara de 18 de abril de 2023, o PSD votou a favor do "Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima para o Ano Letivo 2023/2024", todavia já manifestamos a nossa posição relativamente a esta matéria de transportes e apresentará uma proposta concreta relativamente aos transportes. Continuamos a dizer que em primeiro lugar está uma política de apoio às famílias e, neste sentido, devemos ir mais do que o previsto na legislação em vigor. Em segundo lugar, reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, tal como por nós referido nas reuniões, designadamente, em 14/12/2021, em 14/06/2022 e em 26/07/202. Em abril, votamos a favor, tendo em conta o documento apresentado e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em reunião de 03 de abril de 2023, e voltamos a sugerir o que ainda não foi feito, ou seja, que, na introdução, do documento além da globalidade da referência ao parque escolar público, sejam apresentados os estabelecimentos de ensino por Agrupamento de Escolas. Pode ler-se no documento, no capítulo IX, previsão de alunos a transportar, que "o número total que se prevê abrangido pela rede de transportes é de 2669, assim distribuídos: Pré-escolar - 210; 1º ciclo - 486". Ora, estes números são preocupantes! Entre 2013 e 2020, apenas nasceram em Ponte de Lima 696 crianças!".

\_\_\_\_4.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JANEIRO DE 2024 — Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo,

abilidade do mesmo,





Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a

\_\_\_\_4.13 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração J, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a □a

\_\_\_\_\_4.14 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração G, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a

\_\_\_\_\_4.15 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração M, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a

\_\_\_\_4.16 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração L, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de

preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração L, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), a

\_\_\_\_\_4.17 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 446, Lote 1.3, Fração A, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 446, Lote 1.3, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00€ (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a Óscar Correia — Sociedade Unipessoal, Lda.

\_\_\_\_\_4.18 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração C, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 430, Lote 1.3, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 122.500,00€ (cento e vinte e dois mil e quinhentos euros), a

\_\_\_\_4.19 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 426, Lote 1.3, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1195, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 974, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 426, Lote 1.3, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), a

A W

— 4.20 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. — Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 392, Lote 1.2, Fração E, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil, nº 392, Lote 1.2, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mileuros), a

4.21 -

Prédio sito na Rua da Fonte Nova, nº 51,

Freguesia de Vitorino das Donas – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 110, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 797, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua da Fonte Nova, nº 51, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros),

\_\_4.22 – HERANÇA INDIVISA ABERTA POR ÓBITO DE

– Prédio sito na Rua do Monte, nº 457, Freguesia de Santa Comba - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 278, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 273, da Freguesia de Santa Comba, sito na Rua do Monte, nº 457, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 107.000,00€ (cento e sete mil euros), a

— 4.23 – Prédio sito na Rua Dom Afonso Ansemondes, nº 3606, Freguesia de Refoios do Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1088, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o

número 6248, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua Dom Afonso de Ansemondes, nº 3606, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a€

— Prédio sito na Avenida do Brasil, nº 15- 2º Fração G Centro, Freguesia da Feitosa — Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1155, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 484, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida do Brasil, nº 15 — 2º, Fração G Centro, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros), a

\_4.25 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024 -APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "há 15 dias o Senhor Presidente informou que estava com alguns diferendos com o empreiteiro do Pólo de Calvelo e hoje vejo no plano a venda de lotes em 2024. Hoje tem informações diferentes ou esta medida vai constar no plano de 2024, no plano de 2025 e seguintes, sem que se concretize?; com a criação do Conselho Municipal do Turismo, sendo uma das medidas que apresenta, só o turismo é que merece reflexão, estratégia, discussão e análise?; equaciona o alargamento deste conselho ou não?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existem algumas questões a decidir, faltam apenas seis meses para acabar a obra, se resolvermos o diferendo, em 2024 o Pólo estará concluído e os lotes estarão em condições de ser vendidos. Relativamente à criação do Conselho Municipal do Turismo existe a intenção de o executar, é um setor em crescimento, tão diversificada em termos de investimento e de geração de riqueza que é importante haver reflexão. Relativamente à criação do Conselho Municipal Estratégico esclareceu que um conselho não substitui o outro, não chega a sua vontade de o criar, tem que haver também a vontade de os principais elementos quererem participar nele. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024. Mais deliberou por unanimidade nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da lei n.º 75/ 2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à

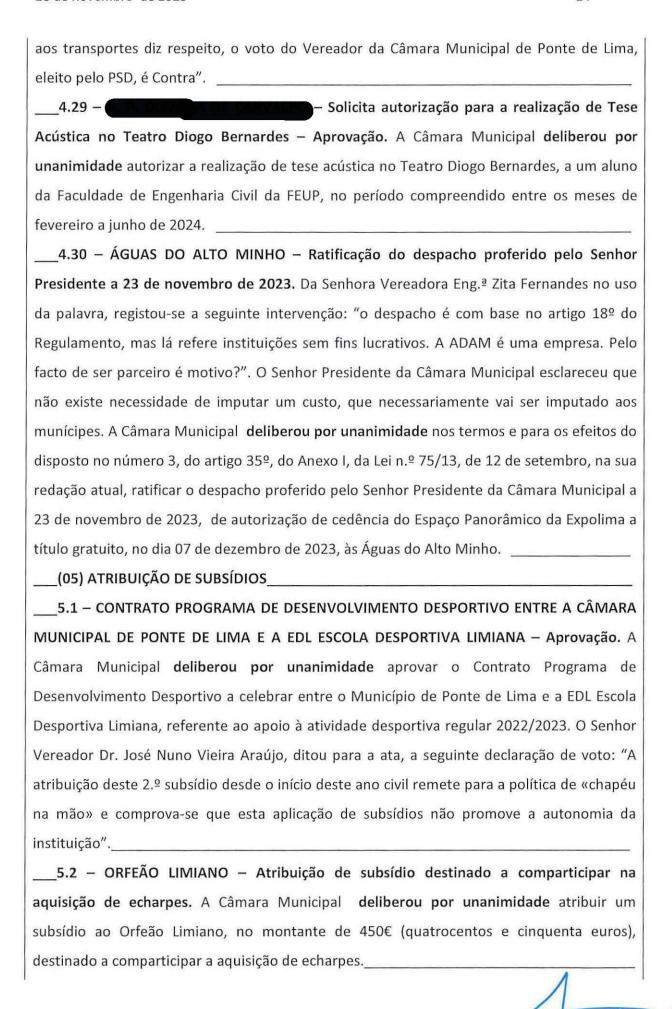
J J

apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Enf.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos.

deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Mais deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Mais deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, todavia renova-se a sugestão da abertura de um procedimento concursal para os códigos 30 (engenharia florestal) e 35 (desporto), dadas as necessidades emergentes do atual contexto social, tal como por nós salientado nas reuniões de Câmara Municipal dos dias 14 de dezembro de 2021, 11 de janeiro de 2022, e 29 de novembro de 2022".

\_\_\_\_\_4.27 – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a determinação da Taxa de Atualização Tarifária a aplicar em 2024, a qual terá o valor de 6,43%. \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_4.28 — EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO — Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2023, de prorrogação dos prazos das autorizações provisórias referidas na proposta e ainda em vigor, por mais dois anos ou até ao dia da entrada em vigor do contrato que resultar do procedimento de contratualização do serviço público de transportes de passageiros do Alto Minho, realizada de acordo com o disposto na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "De acordo com as Declarações de Voto apresentadas em reuniões anteriores relativamente ao serviço público de passageiros, designadamente em 14 de dezembro de 2021, 8 de março de 2022, 14 de junho de 2022, 26 de julho de 2022, 7 de fevereiro de 2023, 7 de março de 2023, 30 de maio de 2023, e considerando as alegações já evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que



5.3 - ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE PONTE DE LIMA - Atribuição de subsídio
extraordinário. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a
seguinte intervenção: "qual é o critério para a atribuição?; a distribuição é feita de forma
equitativa?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é atribuída uma
comparticipação à Associação, sendo esta a responsável pela gestão e distribuição, partindo
do pressuposto que o faz de forma equitativa e justa. A Câmara Municipal deliberou por
unanimidade atribuir um subsídio extraordinário à Associação de Folclore de Ponte de Lima,
no montante de 8.808,00€ (oito mil, oitocentos e oito euros). O Senhor Vereador Dr. José
Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Reitera-se a
necessidade de serem apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a
atribuição de subsídios às Associações. Reitera-se que a proposta apresentada e aprovada
por unanimidade em 26 de junho de 2022, relativa à atribuição de subsídios ordinários às
"associações culturais, desportivas, recreativas e sociais" carece da explicitação dos critérios
que conduziram àqueles valores. Reitera-se que a proposta apresentada e aprovada por
unanimidade em 6 de setembro de 2022, relativa à atribuição de subsídios ordinários às
"associações" carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores. Reitera-
se a necessidade de definir e divulgar os critérios para a atribuição de subsídios às IPSS, pois
a proposta apresentada na reunião anterior, em 14 de novembro de 2023, relativa à
atribuição de subsídios anuais às IPSS, também carece da explicitação dos critérios que
conduziram àqueles valores apresentados.
Em suma, por uma questão de coerência e de responsabilidade face ao que sempre
defendemos, reitera-se a necessidade da definição e divulgação de critérios para a atribuição
de apoios às freguesias (aconteceu em 30 de maio de 2022), às associações desportivas
(aconteceu em 17 de maio de 2023), às associações culturais e recreativas (ainda em falta) e
a outras instituições humanitárias, como os bombeiros voluntários, as casas do povo e IPSS
(também ainda em falta)".
(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções
(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º,
da Lei $n^{\circ}$ 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado <b>por unanimidade</b> aprovar a ata desta
reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara
declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinco minutos
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada

Presidente,

A Secretária,

Havin Sofe Fernanda Vello de Colo Arang



## Voto de Pesar pelo falecimento de

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de funcionária no ativo do Município de Ponte de Lima.

desempenhava atualmente funções no Departamento de Obras e Urbanismo (DOU) da Câmara Municipal de Ponte de Lima, mas era funcionária da autarquia há 30 anos, tendo cumprido com zelo, empenho e profissionalismo a sua atividade profissional.

Fátima Mateus também serviu a freguesia de onde era natural, São Pedro d'Arcos, tendo sido presidente da Assembleia de Freguesia durante dois mandatos (2013-2017 e 2017-2021).

Assim, o Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



sentidas condolências.

# Voto de Pesar pelo falecimento de

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do natural de Grimancelos, Barcelos, e pároco em Ponte de Lima.

Ordenado sacerdote a 21 de setembro de 1963, foi pároco nas comunidades de Boalhosa, Seara e Vitorino de Piães. Foi, ainda, professor e diretor na Oficina de S. José (Villa Moraes) e Capelão do Hospital Conde de Bertiandos.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais

Ponte de Lima, 26 de novembro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,



## Voto de Louvor

atleta limiano da Escola Desportiva Limiana (EDL), conquistou duas medalhas de ouro no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, prova que decorreu no Complexo de Piscinas de Rio Maior no dia 25 de novembro.

O jovem atleta de Ponte de Lima conquistou a medalha de ouro na prova de 200m Estilos na Classe SM9 Seniores e nos 100m Livres, Classe S9 Seniores, sagrando-se, assim, campeão nacional nestas duas categorias.

O Município de Ponte de Lima felicita pela prestação no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada e apresenta um voto de louvor pelos dois títulos de campeão nacional obtidos.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



# Voto de Louvor

The second secon	bum "Canto a la Imaginación" da cantora catalã ammy Latino de "Best Ingineered Album".
Natural de Ponte de Lima, o violinista este álbum escreveu e gravou um arranjo de co	tem se destacado internacionalmente e para ordas para a canção "Yakari".
Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta participação neste álbum vencedor de um Gra	

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



## REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Dignissimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, no âmbito da atribuição de subsídios por parte do município, requerer a V. Exa. o seguinte:

- Explicitação dos critérios para a atribuição de subsídios às associações culturais e recreativas;
- 2. Explicitação dos critérios para a atribuição de subsídios às IPSS.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O Vereador requerente,

Pravijo

doc. 126



## REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Dignissimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer informação sobre as propostas das Juntas de Freguesia para as opções do plano 2024, à semelhança do que solicitamos no ano anterior, de modo a melhor podermos continuar a analisar o documento ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024, que entretanto foi disponibilizado.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023

O Vereador requerente,

Marijo

### RIO LIMA

No dia 25jan2022 deixei a seguinte sugestão: gerir o processo com base no consenso e no diálogo, pedindo pareceres junto das entidades competentes e do próprio ministério, devendo ser envolvido o respetivo ministro e outros municípios, dados os pareceres desfavoráveis que têm sido emitidos.

No dia 8Ffev2022 apresentei uma proposta de recomendação, tendo como desígnio a preservação do Rio Lima, o lugar mais emblemático de Ponte de Lima, na defesa da nossa e das gerações futuras, não só por questões ambientais e de proteção do património, mas também estéticas, funcionais e educativas.

Resposta do Sr. Presidente à época:

"será elaborado um estudo das intervenções no rio Lima e só depois se poderá fazer a reunião recomendada, têm sido feitos muitos trabalhos no âmbito das margens, considerando que deveríamos repensar a forma de funcionamento do açude. Referiu ainda que em primeira instância iria reunir primeiro com as entidades individualmente, incluindo com as Infraestruturas de Portugal. Em relação à questão do estacionamento no areal a intenção é diminuir aos poucos" (cf. ata da reunião da CM de 08/ /02/2022).

Nessa referida reunião, também questionei sobre se estava previsto algum projeto junto ao rio Lima, na zona do campo do Triunfo, tendo o Sr. Presidente referido que "é uma questão que tem de ser estudada".

#### Questão:

Mas afinal, pode apresentar-nos o projeto para o Rio Lima?

Parte do que foi feito, isso já vimos, consta de uma proposta do exvereador do PSD, Manuel Barros, em junho de 2017, remetendo para a criação de uma Zona de proteção à ponte medieval: "que, a montante seja definida pela proibição de circulação e estacionamento no terreno da antiga feira de gado e a jusante igualmente na área de enquadramento com a Praça de Camões, numa faixa de 15 metros de cada lado".

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



### RIO LIMA

Será que não têm estratégia para o Rio?

O senhor Presidente refere que tem um estudo para se fazer não se sabe bem o quê!

Num dia destes, revelou que o rio Lima vai deixar de ter ilhas! Num outro dia, revelou que vai haver uma intervenção no açude. Ou seja, ideias soltas.

Urge melhorar as condições e organizar o estacionamento.

Não tenho nenhum pejo em dizer que como está é uma verdadeira vergonha!

Já perguntou às entidades competentes o seu parecer sobre o estacionamento?

Já tentou junto das entidades competentes, saber até onde se pode ou até onde não se pode estacionar?

Por acaso está divulgado, para quem vem a Ponte de Lima, quantos lugares estão disponíveis no parque da Guia? E no parque da Alameda de S. João? E no parque da Expolima?

Por acaso, esses parques estão devidamente identificados para quem vem à vila e estão indicados quantos lugares disponíveis existem?

No nosso entendimento, a Câmara Municipal deve apresentar os estudos, de modo a poder gerir e obter um consenso alargado na comunidade local sobre o projeto a implementar.

Quero aproveitar este momento, para manifestar, desde já, a minha disponibilidade para integrar um grupo de trabalho, que tenha a colaboração do IPVC ou de outra entidade do ensino superior que entendam ser mais conveniente, para contribuir para uma solução de consenso alargado na comunidade local sobre o projeto a implementar. Realmente, esta é mais uma matéria de ação política em que, de facto, nunca houve vontade política pelo/s executivo/s CDS-PP de resolver.

Nós, PSD, revemo-nos num projeto integrador, com atividades de navegabilidade, culturais, de lazer e/ou lúdicas, com o regresso de praias de bandeira azul, com a requalificação da zona ribeirinha de Vitorino das Donas a Santa Cruz.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo







### Declaração de Voto - Orçamento 2024 Reunião de Câmara 28/11/2023

O documento aqui proposto pela maioria do CDS/PP para o Orçamento do ano de 2024 e que pretende refletir as linhas orientadores e estratégias para o desenvolvimento do concelho, apresenta mesmo que em fase inicial de projeto de implementação (e já com alguns anos de atraso) medidas que o próprio movimento independente PLMT considerou de importância maior e figuraram desde a sua génese nos dois documentos de manifesto eleitoral apresentados aos Limianos em 2017 e 2021. Desta forma, e por também existirem algumas medidas que os próprios Vereadores eleitos do PLMT defenderam e reivindicaram ao longo dos primeiros dois anos deste mandato consideramos que fazer oposição é também fazer parte da solução e construir pontes o que nos parece estar claro quando se lê e analisa este documento. Ora vejamos,

- Medidas de apoio à habitação: consta neste documento a requalificação dos bairros de Freixo e Arcozelo via candidatura PRR, candidaturas ao 1º direito, ponte amiga e construção de loteamentos em freguesias urbanas a preços controlados; esta claramente uma das duas principais medidas anunciadas em 2021 pelo PLMT em primeira mão como medida de apoio ao flagelo da falta de habitação e em particular à descentralização do centro urbano, esse também um problema cada vez mais presente no concelho de Ponte de Lima. Aqui consideramos ainda que se poderia ir mais longe ao isentar o IMT na aquisição terrenos ou edificios para requalificação nas freguesias com vista à construção ou aquisição de habitação própria para casais jovens;
- Criação de mais oferta de creches no\_concelho: O Município (e bem), tendo conseguido financiamento no âmbito do PRR, irá avançar em breve com as obras de adaptação para a criação de quatro novas creches no concelho, a Creche Municipal das Lagoas, a Creche Municipal da Gandra e também a Creche de Anais e Feitosa. Esta era uma das medidas que já constava em documentos de orçamento desde 2013 (!!), por isso era uma das áreas que sempre defendemos necessidade de investimento numa ótica de cada vez mais criar condições para mais famílias se estabelecerem no concelho, e também como apoio indireto à natalidade. Neste tópico da natalidade, consideramos que deveriam existir outras medidas de apoio indireto e direto que neste documento tal como em anteriores são exatamente as mesmas sem qualquer tipo de alteração ou inovação e criatividade para combater um dos principais problemas da próxima década que é o envelhecimento da população;
- Medidas de apoio ao empreendedorismo e criação de um cluster com ambição de fixar empresas da área tecnológica, suportado em parcerias com as principais Universidades e Instituto Politécnicos da região; Esta sim, uma área que está presente desde a origem do PLMT em 2017 e que apresentou como um dos projetos principais do seu manifesto eleitoral e que hoje neste documento é parcialmente (no mínimo!) transcrita: "De forma a promover a ciência, inovação e produtividade para a retoma e



sustentabilidade futura das empresas, iremos criar as condições para o surgimento de um Centro Tecnológico e criação de Clusters de Base Tecnológica, alargando-se a abrangência e o conceito do Programa Terra Incubar." Neste tópico, vemos como ponto positivo este novo executivo tentar recuperar os largos anos de atraso, sendo na nossa opinião fundamental acelerar a fundo na concretização de projetos nestas áreas que de forma consequente permitirão a captação e fixação de talento e de juventude no nosso concelho;

- Instalação de pequenos parques empresariais em freguesias como suporte ao crescimento das pequenas empresas Serralharias, Carpintarias, Centros Auto, entre outros; Esta é uma necessidade que decorrente da análise e várias reuniões realizadas pelo PLMT em diferentes freguesias durante o mandato 2017-2021 verificamos que seria importante implementar. Por isso, foi uma das duas principais medidas do programa PLMT ás eleições no ano de 2021, e que agora vê implementação (e bem!) com a criação de um primeiro parque de atividades económicas em Arcozelo; no entanto, aqui notamos que esta proposta (tal como a construção do "tão necessário" novo armazém municipal) já vinha presente no documento de orçamento de 2023 e que até ao momento não foi concretizada. Este ponto, faz-nos refletir que é importante avaliarmos a respetiva execução do Orçamento e não só as intenções do executivo que lá bem espelhadas; Ainda neste tópico de apoio ao fortalecimento e diversificação da atividade empresarial do concelho é com "bons olhos" que vemos que mais um dos projetos enunciados em 2017 pelo PLMT como prioridade que vai agora avançar e ser concretizado que é a requalificação do edifício do Mercado Municipal para um conceito de "Mercado da Vila" que apresente uma oferta de restauração diferenciada à existente no centro da vila e/ou possa promover também os nosso produtos endógenos.

## - Maior sensibilização ambiental e boas práticas no setor do ambiente.

É com agrado que após dois anos de várias tentativas em sensibilizar este executivo para o tema do ambiente conseguimos ver mais atenção e até ação no que concerne à melhoria da eficiência da água na rega de espaços verdes que são propriedade do município e freguesias; realização de campanhas de sensibilização associadas à água e resíduos; a valorização do Rio Lima; a valorização paisagística das pedreiras e maior investimento na floresta e em serviços de ecossistema; e por fim, a implementação de medidas que visam a restruturação do sistema de recolha de resíduos que foi apresentada em reunião de câmara e já constava inclusive no manifesto eleitoral do PLMT; também neste tópico reforçamos que é importante não ficarmos por intenções e realmente avançarmos no próximo ano com todas estas medidas com as quais nos identificamos e sempre defendemos a implementação com vista um concelho "mais verde";

Mas infelizmente, nem tudo são "rosas" e neste documento consideramos que está ainda em falta muito pragmatismo e ideias concretas de como resolver alguns outros atuais problemas do concelho em particular o aumento da rede de saneamento, sendo muito vaga a informação relativa a este tópico em todo o documento; a problemática do PDM, um processo "parado" ou a "arrastar-se" e que tanto influencia a criação de oportunidades de habitação e captação e investimento na área empresarial. Como o demonstramos ao longo



deste ano de 2023, um ano pós-covid, com instabilidade nos mercados devido a duas guerras e uma crescente taxa de inflação, apareceram as naturais dificuldades para as famílias e empresas do concelho e por isto em particular fomos a favor de uma diminuição dos impostos em particular na diminuição para o índice mínimo do IMI e também à diminuição do imposto associado à derrama para empresas com volume de negócios superior a 150.000€. São sinais, que estão ao alcance do Município e para isso propusemos a ativação nos primeiros meses do ano de 2023 de um Fundo de Emergência Social, o qual vemos agora algumas medidas propostas neste orçamento como o aumento do valor comparticipado no âmbito do transporte escolar, assim como as tarifas sociais aqui agora apresentadas para famílias carenciadas junto da ADAM (apesar de termos defendido em apresentação da proposta em reunião de câmara a comparticipação às mesmas famílias carenciadas também na fatura da EDP ou oferta de vales alimentares e de limpeza e higiene para consumo no comércio tradicional às famílias mais carenciadas). São alguns exemplos que é possível fazer mais e melhor e em particular em propostas de âmbito social, que tem um baixo impacto num orçamento que ascende a 50 M€ mas que nesta fase de instabilidade é de capital importância e fazem a diferença para quem mais precisa que são as famílias mais carenciadas do concelho.

Desta forma, por considerarmos que é clara a intenção de evolução nas políticas e projetos que o PLMT desde a sua génese apresentou como estratégicos para o real desenvolvimento do concelho, e mais uma vez para sermos justos e com total sentido de responsabilidade para com os Limianos que nos elegeram, votaremos a FAVOR deste orçamento, sendo este um claro voto de confiança e também um compromisso de nossa parte na vigilância da execução desta proposta pelo executivo da maioria durante o ano de 2024.

28 de novembro de 2023,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes



# **DECLARAÇÃO DE VOTO**

## OT (4.25.) - "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024"

### Considerando que:

- . Ao analisar o documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024", verifica-se que, de facto, as prioridades diferem daquelas que o PSD apresentou no seu programa eleitoral e na proposta que enviou em setembro de 2023 para o Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- . Nós, PSD, ao longo deste mandato, temos apresentado propostas (num total de 20), recomendações (num total de 12), sendo que, volvidos cerca de dois anos, Todas foram rejeitadas pelos vereadores do CDS, que constituem a maioria absoluta no executivo municipal.
- . Demos nota, na reunião de Câmara Municipal do dia 3 de outubro de 2023, do envio das Linhas Orientadoras para as opções do plano 2024, entretanto enviadas, salientando que, mais uma vez respondemos à chamada com sentido de responsabilidade, mas fomos totalmente, ignorados pela maioria.
- . Considerando ainda algumas circunstâncias merecedoras de uma forte contestação em relação ao "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024" apresentado, uma vez que:
  - Relativamente ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, o documento refere que se aguarda "agora pela oportunidade para a apresentação de novas candidaturas ao nível do NORTE2030" (p. 8), ou seja, mais uma vez se constata que esta necessidade básica não é uma política prioritária para este executivo.
  - 2. Contrariamente ao previsto nos documentos apresentados nos anos anteriores, em que, relativamente ao PDM, estava registado que se previa a conclusão "do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal", primeiro em 2022 e, depois, em 2023, eis que agora, comparando com do ano anterior, mantém a página (p. 56) e o seu conteúdo, ao dizer "é obrigatório a conclusão do procedimento da revisão do Plano Diretor Municipal". Só mudou o ano, no do ano anterior pode ler-se "Em 2023" e agora lê-se "Em 2024"!
  - 3. No que diz respeito à carta educativa, também não mudou a página nem o conteúdo: "Assume-se como o instrumento regulador e orientador para a definição das políticas e estratégias de desenvolvi mento municipal na área da educação. No início do próximo ano, será concluído o respetivo processo de revisão".
  - A taxa de IMI ainda n\u00e3o est\u00e1 no limite m\u00eanimo poss\u00edvel, pois surge com 0,32\u00d7 para os pr\u00e9dios urbanos.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD
jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



# **DECLARAÇÃO DE VOTO**

- A Isenção de Derrama Municipal não é para todos, pois apenas diz respeito para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€.
- 6. A ausência de um Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, por nós referido na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022, constando apenas que no âmbito de um Plano Municipal de Ação Climática está prevista a "Colaboração no sentido da execução das atividades previstas no Plano Municipal de Ação Climática que vier a ser aprovado e que envolva a responsabilidade do Município e de possíveis parcerias previstas", ou seja, mais uma vez se constata que esta não é uma política prioritária para este executivo. Para que conste, no plano do ano anterior, contava o "apoio à Escola Superior Agrária no âmbito do procedimento para a elaboração de Plano que deverá estar concluído até agosto de 2023".
- . Considerando também que o documento "Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024" ignorou por completo outros aspetos sugeridos pelo PSD, a saber:
  - Promover uma discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para elaborar critérios para a atribuição de subsídios, aumentado os seus montantes, de modo a promover a autonomia financeira das diversas instituições.
  - Contribuir para o reforço da autonomia financeira das Juntas de Freguesia nomeadamente através da transferência da totalidade das verbas acordadas no início de cada ano.
  - Proceder à criação de um gabinete de apoio à elaboração de projetos e candidaturas, no âmbito do PRR e do Portugal 2030.
  - 4. Proceder a um levantamento exaustivo das artes e tradições que um pouco por todo o concelho se vão perdendo e desenvolver políticas capazes de inverter este processo de esquecimento coletivo em que a nossa sociedade se encontra mergulhada.
- . Face à proposta agora apresentada, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 28 de novembro de 2023 O Vereador declarante, José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD
invieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com